



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Marcos Parente

C.G.C. (M.F.) 06.554.133/0001-96

LEI Nº 04/97 de 02 de Junho de 1997.

Autoriza a Prefeitura Municipal de Marcos Parente-PI, Vender a Camionete D-20 Marca Chevrolet Ano 1993 Chassis 9BG244NAPPC018285 Placa LWK 1706 de Propriedade desta Prefeitura.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE-ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais:

FAZ saber que a Câmara Municipal de Marcos Parente-PI, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Marcos Parente autorizada a vender a camionete D-20 marca chevrolet ano 1993 chassis 9BG244NAPPC018285 placa LWQ 1706 de propriedade da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - O produto de venda será revestido na aquisição de um outro veículo a óleo para a Prefeitura.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada qualquer disposição em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marcos Parente-PI, em 02 de Junho de 1.997.

Maria da Conceição Lima do Carmo
PREFEITA MUNICIPAL